



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA- SP  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições, torna público a partir do dia 02/09/2019 o Edital de Chamamento Público nº012/2019.

### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a **seleção de estagiários** para Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, regido pela Lei nº11.788 de 25/11/2008, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos das Secretarias Municipais, tendo em vista a indisponibilidade de candidatos habilitados no processo seletivo de estágio 01/2018.

### 2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. Contratação temporária de estagiários para atuar nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Franco Da Rocha.

2.2. A carga horária do estágio será de 30(trinta) horas semanais 06 (seis) horas diárias, sendo a escala definida pela Secretaria de lotação do estagiário.

2.3. Será considerado o horário de funcionamento dos Departamentos da Prefeitura de Franco Rocha.

2.4. A validade do Chamamento Público será **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação dos habilitados.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Devido ao déficit de candidatos habilitados para as vagas disponíveis no Processo Seletivo de Estágio - Edital 01/2018 -, a Prefeitura de Franco da Rocha dispõe de vagas para estágio não obrigatório remunerado, visando gerar oportunidades para os estudantes deste Município.

## 4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital de Chamamento Público, candidatos estudantes **maiores de 18 anos, cursando Ensino superior ou Técnico nos cursos descritos conforme anexo I deste edital.**

## 5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para a referida contratação serão necessários preencher os seguintes requisitos:

- a). Possuir idade mínima de 18 anos;
- b). Possuir aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, que deverá ser comprovado através de exame médico admissional, conforme atestado de saúde ocupacional emitido pela Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas desta municipalidade;
- c). Residir no Município de Franco da Rocha;
- d). Comprovar Vínculo com a Instituição de Ensino;

5.2. Da documentação necessária:

- a). Cópia do RG, CPF;
- b). comprovante de endereço
- c). Declaração de Matrícula atual (referente ao semestre vigente);
- d). Documentação que comprove os requisitos da tabela de classificação, conforme anexo II.

5.2.1. Todos os documentos solicitados em edital deverão ser encaminhados na fase de cadastro através do endereço eletrônico <http://estagio.franco.rocha.sp.gov.br/>.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor mensal da bolsa auxílio será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

6.2. O valor do auxílio-transporte será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

7.2. O Chamamento Público se constituirá de uma única fase, denominada Análise Documental, compreendendo os itens descritos na tabela **ANEXO II**.

## 8. DA FASE DE CADASTRO

8.1. Os interessados deverão realizar o cadastro e anexar a documentação solicitada no **item 5.2** deste edital através do endereço eletrônico <http://estagio.franco.rocha.sp.gov.br/>.

8.2. A fase de cadastro será do dia **02/09/19 à 01/10/19**.

8.2.1. Não será aceito cadastro fora do prazo estabelecido.

8.2.2. O candidato, antes de efetivar o cadastro, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

8.2.3. Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição;

8.2.4. O cadastro do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2.5. As informações prestadas no ato de cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura do Município de Franco da Rocha por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoas o direito de excluí-lo do Chamamento Público se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

8.2.6. A documentação necessária para o cadastro no Chamamento Público **não** poderá ser encaminhada via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no subitem 8.1 deste Edital.

8.2.7. O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e seus subitens.

8.3. A classificação será definida de acordo com a tabela de requisitos para pontuação do **ANEXO II**.

8.3.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar:

I) Maior idade, considerando ano, mês e dia.

8.4. A divulgação dos selecionados será apresentada no dia **14/10/2019** até as 18:00 horas, por meio de relatório conclusivo afixado no mural da Prefeitura Municipal, em Site e Diário Oficial do Município.

## 9. DA FASE DE INGRESSO

9.1. Os selecionados serão convocados conforme conveniência e oportunidade da Administração.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** O Edital de Chamamento terá vigência de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

**10.2.** O presente Edital será divulgado por meio do Site da Prefeitura, Diário Oficial do Município e fixado em Mural da Prefeitura do Município.

Franco da Rocha, 28 de agosto de 2019.

**Francisco Daniel Celeguim de Moraes**

Prefeito do Município

**Paulo Sérgio Mancz**

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**Andressa Cristina Teixeira dos Santos**

Diretora de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA- SP

Edital de Chamamento Público nº 012/2019

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CURSOS:**

Cód.	Curso	Semestre	Total de Vagas
1.	Administração	A partir do 4º semestre	CR
2.	Áudio Visual	A partir do 2º semestre	CR
3.	Ciências Sociais	A partir do 3º semestre	CR
4.	Educação Física	A partir do 6º semestre	CR
5.	Farmácia	A partir do 3º semestre	CR
6.	História	A partir do 3º semestre	CR
7.	Jornalismo	A partir do 2º semestre	CR
8.	Pedagogia <sup>1</sup>	A partir do 2º semestre	CR
9.	Psicologia	A partir do 4º semestre	CR
10.	Publicidade e Propaganda	A partir do 2º semestre	CR
11.	Radio e TV	A partir do 2º semestre	CR
12.	Relações Públicas	A partir do 2º semestre	CR
13.	Serviço Social	A partir do 1º semestre	CR
14.	Técnico em Informática	A partir do 2º semestre	CR

LEGENDA:

CR = Cadastro Reserva

Pedagogia<sup>1</sup> – Atuação com crianças com necessidades especiais

\*\*\*Os candidatos habilitados conforme os cursos relacionados na tabela acima, serão convocados mediante conveniência e oportunidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA- SP

Edital de Chamamento Público nº 012/2019

**ANEXO II**

<b>TABELA DE REQUISITOS</b>		
<b>REQUISITOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Atividades complementares na área	Máximo 10 horas	10 pontos ( cada hora equivalente a 01 ponto)
Curso de extensão na área	Até 03 cursos	60 pontos ( cada curso equivalente a 20 pontos)
Serviço Voluntário	-	30 pontos
		<b>TOTAL = 100 PONTOS</b>